

## Universidade Estadual do Ceará

Resolução nº 2568-CEPE, de 17 de julho de 2003.

APROVA O PROJETO DE CRIAÇÃO DO INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do processo nº 02503091-4 e a deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE, em sessão realizada aos 17 de julho de 2003,

## **RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar o projeto de criação do Instituto Superior de Ciências Biomédicas, como órgão da administração Intermediária da Universidade Estadual do Ceará, com a finalidade de supervisionar, mediar, integrar e assessorar as atividades de Pesquisa, Ensino e Extensão no campo das Ciências Biomédicas.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, Fortaleza, 17 de julho de 2003.

Prof. Dr. Manassés Claudino Fonteles

Reitor